



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS Nº 015/2025 – HU-UFSCAR / HU-UFSCar
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EDITAL Nº 03 - RESULTADO PRELIMINAR

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, torna público o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado PSS Nº 015/2025 – HU-UFSCAR / HU-UFSCar**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção de serviços assistenciais no **HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, conforme a seguir:

Art. 1º. Fica divulgada a Relação Preliminar dos(as) candidatos(as) classificado(a)s na análise de Avaliação de Títulos e Experiência Profissional devidamente analisados e pontuados pela Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Público Simplificado - **PSS Nº 015/2025 – HU-UFSCAR / HU-UFSCar**.

MÉDICO - PEDIATRIA										
Candidato(a)	TÍTULOS				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação Total	Classificação	Classificação Após Desempate		
	Doutorado	Mestrado	Residência	Especialização	Experiência de Exercício da Profissão			AMPLA	PCD	PPP
RENATO CARLOS MACHADO	2	2	5	1	10	20	1	1º		
PALOMA FRENSEL DELGADO	0	0	10	1	9	20	1	2º		
ANDRESSA ALMEIDA DE NORONHA	0	0	5	0	5	10	2	3º		
CARLA MARIA DA SILVA SANTOS	0	0	10	0	0	10	2	4º		
MICHELLE SIQUEIRA DEBIAZZI	0	0	5	0	4	9	3	5º		
MILENA THEODORO	0	0	5	2	0	7	4	6º		

BEATRIZ CHARPINEL SANTOS	0	0	5	0	1	6	5	7°		
BRUNA GIMENES ABDALA	0	0	5	0	0	5	6	8°		
LUIZA FERREIRA LOPES	0	0	5	0	0	5	6	9°		
HELOISA PASTANA MARSIGLIO	0	0	5	0	0	5	6	10°		
VANESSA CESAR GEOVANINI	0	0	0	0	2	2	7	11°		

Art. 2°. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise Curricular de Títulos e Experiência Profissional irá dispor de **2 (dois) dias** para fazê-lo, nas datas de 05/04/2025 a 06/04/2025, de acordo com o cronograma publicado no Edital Normativo e, conforme o modelo de requerimento específico, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.ebserh.gov.br - Seção Concursos e Seleções.

Art. 3°. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arthur Chioro
Presidente